



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação  
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas  
1º Quadrimestre / 2018

Termo de Colaboração

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
TC n.º 6257/2017	31/03/2017	31/03/2017 a 30/09/2017	R\$ 127.230,00
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 a 31/03/2018	R\$ 127.230,00
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 a 31/03/2019	R\$ 261.270,20
<b>Período de Execução</b>	<b>Data apresentação prestações:</b>		
Janeiro a Abril 2018	Janeiro/18: 14/02/2018	Fevereiro/18: 22/03/2018	Março/18: 19/04/2018
	Abril/18: 17/05/2018		

**Nome da Organização:** Centro de Convivência da 3ª Idade “Estrela do Mar”

**Título do Projeto:** PROJETO ESTRELA DO MAR

Conforme Decreto Municipal N.º 648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 250 idosos com 60 anos ou mais sendo atendidos na modalidade Centro de Convivência – CCI com diversas atividades socioculturais, socioeducativas e esportivas visando fortalecimento e desenvolvimento da autoestima, manutenção e melhora na qualidade de vida, socialização e fortalecimento de vínculos familiares.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

**Ações Programadas/ metas:**

Atendimento domiciliar de 250 idosos com 60 anos ou mais sem distinção de sexo, raça, cor ou credo religioso, melhorando o convívio social, estimulando dentro dos limites previamente estipulados, a coordenação motora, autoestima elevando o nível da qualidade de vida.

**Análise das atividades realizadas:**

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

**Ações executadas:**

Além do atendimento individualizado de 250 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

**Cumprimento das metas:**

JAN	%	FEV	%	MARÇ	%	ABR	%
201	80,4	201	80,4	206	82,4	269	107,60



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

O projeto atendeu média de 219 idosos (87,70%) no período avaliado, houve o alcance de das metas em relação ao dado quantitativo. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

**Alcance dos objetivos:**

Conforme Parecer Técnico do mês de Janeiro/18 "O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª Idade foi desenvolvido a contento no que se refere à execução do serviço junto aos usuários, entretanto é importante aumentar o número de participantes por modalidade oferecida, visto que das 10 atividades, apenas 1 apresentou índice de participação igual ou maior que 50% das vagas disponíveis; além de não haver justificativa ou informação sobre a atividade de Tai Chi Chuan, que não consta em relatório. O projeto não cumpriu a meta estabelecida e não houve justificativa apresentada, mas esta Secretaria compreende juntamente com a supervisão que o mês vigente é período de férias letivas e época de temporada no Município.

Conforme Parecer Técnico de Fevereiro/18 "4 atividades apresentaram índice de participação igual ou maior que 50% das vagas disponíveis; a atividade de Tai Chi Chuan não consta em relatório. O projeto não cumpriu a meta estabelecida e não foi apresentada justificativa, mas esta Secretaria compreende juntamente com a Supervisão que o mês vigente possui menos dias letivos e devido à ocorrência do feriado prolongado de Carnaval.

Conforme Parecer Técnico de Março/18 "O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª Idade foi desenvolvido a contento no que se refere à execução do serviço junto aos usuários, entretanto é importante aumentar o número de participantes por modalidade oferecida, visto que das 08 atividades, 4 apresentaram índice de participação igual ou maior que 50% das vagas disponíveis. Através de contato telefônico com o profissional de Serviço Social, fomos informados que a atividade de Tai Chi Chuan não faz mais parte do currículo do projeto. O projeto não cumpriu a meta estabelecida e não houve justificativa, mas esta Secretaria compreende juntamente com a supervisão que o mês vigente possuiu feriado prolongado. A atuação da dupla de professores que precisa ser justificada é a de dança de salão, uma vez que a quantidade de alunos se manteve a mesma. Além, desses apontamentos, o ajuste no cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante.

Conforme Parecer Técnico de Abril/18 "O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª Idade foi desenvolvido a contento no que se refere à execução do serviço junto aos usuários, entretanto ainda observamos que o número de participantes por modalidade oferecida das 08 atividades, 5 apresentaram índice de participação igual ou maior que 50% das vagas disponíveis. A





**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

*atuação da dupla de professores que precisa ser justificadas é a de dança do salão, uma vez que a quantidade de alunos se manteve a mesma. Além desses apontamentos, o ajuste no cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante.*

**Resultados e seus Benefícios:**

O Projeto trouxe o bem estar de pessoas idosas promovendo a integração na sociedade dos idosos, com a participação em atividades que diminuíram as limitações advindas da velhice e incentivou o convívio social através de reuniões, palestras, práticas de esportes, jogos adaptados, jogos de salão, bailes, passeios, conjuntos musicais, viagens, coral, oficinas diversas, destinadas ao lazer, entretenimento, ginástica e geração de renda.

**Efeitos da Parceria, referentes:**

**a) Aos impactos econômicos ou sociais;**

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

**b) Ao grau de satisfação do público alvo; e**

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

**c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.**

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda.

**Irregularidades apuradas:**

Não houve.

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

**Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:**

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

**DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS**

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
R\$ 21.205,00	88.621.619.400.062	31/01/2018	21.205,00
R\$ 21.205,00	88.621.619.400.147	26/02/2018	21.205,00
R\$ 21.205,00	88.621.619.400.087	27/03/2018	21.205,00
R\$ 21.805,85	88.621.619.400.127	25/04/2018	21.205,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			84.820,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			1.060,15



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Janeiro a Abril/18	39.413,05
Encargos	Janeiro a Abril/18	16.799,77
Reserva para férias, 13º salário e rescisões	Janeiro a Abril/18	15.302,76
Vale Transporte	Janeiro a Abril/18	1.195,00
Manutenção/Conserto da Piscina	Janeiro a Abril/18	1.708,80
Tarifas bancárias	Janeiro a Abril/18	215,50
TOTAL DAS DESPESAS		74.634,88
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		29.141,70
VALOR À SER DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		11.244,21
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		29.142,76

Após análise das prestações de contas apurou-se que no encerramento do Convênio em 28/02/2017 e celebração do Termo de Colaboração em 31/03/2017, constatou-se que na conta do convênio (28/02/2017) possuía um saldo não utilizado no valor de R\$ 30.152,13 (trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e treze centavos), devendo esse saldo ser devolvido a conta da municipalidade, assim o saldo a ser devolvido de R\$ 30.152,13 – R\$ 21.205,00 (valor não repassado no mês de Outubro) será de R\$ 8.947,13 (Oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e treze centavos), assim, no dia **23/03/2018** a OSC ressarciu a municipalidade no valor de **R\$ 8.947,13** (Oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

Como a O.S.C não possuía Termo de Colaboração vigente com a municipalidade no período de março de 2017, foi repassado o valor de R\$ 21.205,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinco reais) e as despesas do referido mês somam o total de R\$ 18.907,92 (Dezoito mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos), portanto a Organização Social Civil Centro de Convivência da 3º Idade “Estrela do Mar” ressarciu à municipalidade da conta do Termo de Colaboração o valor de R\$ 2.297,08 (Dois mil duzentos e noventa e sete reais e oito centavos), no dia **28/03/2018**.

Conforme Aditamento n.º 02/18 do Termo de Colaboração com a entidade, a municipalidade repassou o valor de R\$ 21.205,00 (vinte e um mil, duzentos e cinco reais) no dia 25/04/2018, entretanto o valor correto de repasse é de R\$ 21.805,85 (vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), assim, após verificação do equívoco foi repassado à entidade a diferença de R\$ 600,85 (seiscentos reais e oitenta e cinco centavos), no início do mês de maio/18.

A OSC transferiu para conta aplicação o provisionamento do mês de Abril no valor de R\$

Av. Jorge Burihan, n.º 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 - Caraguatatuba – SP

Tel: (12) 3886-3050 e-mail: : sepedi@caraguatatuba.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

3.935,00, entretanto, o atual Plano de trabalho prevê o valor de R\$ 3.497,76 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), portanto a OSC já foi notificada por meio do Ofício nº 187/18, para que transfira da conta de provisionamento para a conta corrente o valor de R\$ 437,24 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

A OSC foi notificada também no Ofício 187/18, sobre as divergências com a folha de pagamento conforme o Plano de trabalho do Aditamento nº 02/18.

A OSC tem ressarcido com recurso próprio as tarifas bancárias.

**Parecer do gestor:**

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 20 de Maio de 2018.

  
**PAULA HIROMI KAVADI**

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação  
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

  
**LEONARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso